

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	PLB	
4495	05	C.



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 4.495

EMENTA: CONCEDE MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA AO SR. PAULO CÉZAR DE SOUZA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:


Artigo 1º - Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Sr. Paulo César de Souza.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.


Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


Volta Redonda, 04 de agosto de 2017.


Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente


Francisco Novaes Filho
1º Secretário


Paulo César Lima Conrado
1º Vice-Presidente


Washington Alves Uchoa
2º Secretário


Fábio da Silva de Carvalho
2º Vice-Presidente



RESOLUÇÃO Nº 4.488

EMENDA CONCEDE MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA AO SR. PAULO CÉZAR DE SOUZA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nos promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica criada a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda Sr. Paulo César de Souza.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em sessão solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 04 de agosto de 2017.

Valderson Guiney da Silva Teixeira
 Presidente

Franco Neves Filho
 1º Secretário

Venergon Alves Uchida
 2º Secretário

Paulo César Lima Cortado
 1º Vice-Presidente

Fábio da Silva de Carvalho
 2º Vice-Presidente